

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL 31/2010**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a propostas financeiras, invólucro nº. 2, de que trata o Edital nº 31/2010, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais difusas, localizadas no Município de Remanso, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 2899 – PR/SL, de 03/09/2010, abertura das Propostas Financeiras foram abertas apenas as das licitantes classificadas no julgamento das documentações, que são elas:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
DUARTE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA	13.107.921,73
EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	13.351.050,12
CONSTRUTORA LUCAIA LTDA	11.478.009,66
EMCOSA – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	12.428.445,27
FR INCORPORADORA LTDA	14.923.066,92
GMEC – PROJETOS E OBRAS LTDA	10.940.153,92
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	13.319.664,53
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	13.285.089,45
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	10.748.020,84
SOENGE CONSTRUTORA LTDA	11.515.892,30
WM CONSTRUÇÕES LTDA	12.796.065,65

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O exame das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes decorreu de acordo com as disposições contidas no Edital 31/2010, na Lei 8.666/93 e no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF. As disposições observadas são relacionadas a seguir

- A MAF PROJETOS E OBRAS LTDA apresentou a melhor proposta financeira no valor de R\$ 10.748.020,84. (dez milhões setecentos e quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos),
- A Soenge Construtora Ltda, utilizando do benefício de ser EPP (Empresa de Pequeno Porte) apresentou nova proposta financeira no valor de R\$ 10.747.811,89 (dez milhões setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos) conforme previsto no subitens 13.3.12.1 e 13.3.12.2.

1

Fl. 1494
Proc. 838/10 - 16

CODEVASF/AR/GSA

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto a Comissão técnica de Julgamento, julgou e considera:

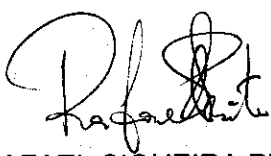
A proposta da empresa **SOENGE CONSTRUTORA LTDA** classificada com o menor preço global para a presente licitação, com valor total de **R\$ 10.747.811,89** (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), 35,9% abaixo do valor estimado pela Codevasf.

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas.

Brasília (DF), 30 de setembro de 2010.


FLÁVIO DE SOUZA FALCÃO
Presidente da Comissão


VALÉRIA ROSA CARVALHO
Membro da Comissão


RAFAEL SIQUEIRA BRITO
Membro da Comissão

PR/SL - Recebido
Em 04/10/10, Horas 14:27